



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Exposto de  
Sessão Ordinária  
03/11/21

INDICAÇÃO Nº 639/2021

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizado o término da pavimentação das calçadas existentes na Rua Henriqueta Barros Pinto, Bairro Lambari, visando a segurança e o bem-estar de todos que lá residem.

## JUSTIFICATIVA

Alguns pontos da citada via pública ainda não possuem calçadas, uma vez que elas começaram a ser feitas, mas, no entanto, as obras pararam e até hoje não foram concluídas, fato que vem causando inúmeros transtornos às pessoas lá residentes.

A falta de calçadas pavimentadas obriga, muitas vezes, o pedestre a adentrar o leito carroçável da via pública, expondo-os ao risco de serem atropelados pelos veículos que nela transitam.

Assim, na medida do possível, se reivindica a Municipalidade que seja finalizada as obras de calçamento da Rua Henriqueta Barros Pinto, a fim de beneficiar seus moradores e demais usuários com esse importante melhoramento público.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2021.

  
REINALDO GASPAR

Vereador